



Arraial do Cabo, terça-feira, 19 de novembro de 2024 – Edição: 1.260 – EXTRA

Sumário

PODER EXECUTIVO	2
PORTARIAS	2
DIVERSOS	3
EXTRATOS	4

Arraial do Cabo, terça-feira, 19 de novembro de 2024 – Edição: 1.260 – EXTRA

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.824/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138;

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Marilza Ribeiro Romero Barreto**, Inspetor de Alunos, matrícula nº 33.532, admitida em 10/02/2020, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 23/10/2024 a 01/12/2024, conforme processo administrativo nº 5703/2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 14 de novembro de 2024.
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO 9/2024

CONSIDERANDO a Lei Municipal 2.711 de 31 de julho de 2018 bem como o lapso temporal superior a 1 (um) ano desde a última vistoria realizada para o serviço de Táxi.

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública de aprimorar o atendimento aos usuários e exercer de maneira eficiente o controle e fiscalização do serviço prestado, visando o seu aperfeiçoamento.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam estabelecidos dias, horários e local para a realização da vistoria anual dos Táxis cadastrados no Município de Arraial do Cabo.

LOCAL DE VISTORIA: Coordenadoria Municipal de Trânsito – COMTRANS, localizada na Secretaria Municipal de Segurança Pública (Avenida General Bruno Martins, s/n, RJ 140 - Villa Industrial – Arraial do Cabo).

HORÁRIOS: de 10:00hs as 11:40hs e das 14:00hs as 16:10hs.

DATAS: De 16 de novembro do ano de 2024 a 06 de Dezembro de 2024, conforme Anexo I.

Artigo 2º - Para a realização da vistoria anual é obrigatória a emissão prévia da Taxa de Vistoria (DAM) emitida na Secretaria de Fazenda, que deverá ser apresentada juntamente com o respectivo comprovante de pagamento no momento da vistoria, além dos seguintes documentos:

I - Documento do Veículo 2024 (CRLV)

II - CNH (Com EAR e Válida)

III – Documento do GNV (Válido, se houver)

IV – Certificado do Taxímetro

V – Antecedente Criminal Estadual

VI - Antecedente Criminal Federal

VII - Comprovante de Residência (Até 3 meses de emissão)

VIII - ISS 2024

Parágrafo primeiro – Deverão ser apresentadas cópias legíveis de todos os documentos mencionados.

Parágrafo segundo - A entrega de protocolo de agendamento e/ou solicitação não será aceita.

Parágrafo terceiro - A vistoria só será realizada na presença do Autorizatório conforme legislação vigente.

Parágrafo quarto – Deverá ser entregue cópia dos documentos do Auxiliar juntamente com os documentos do Autorizatório.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Calendário de Vistoria de Táxi

18/11/2024

MANHÃ

TÁXIS DO PONTO PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA

TARDE

TÁXIS DO PONTO PRINCESA II e TÁXIS DO PONTO PRINCESA I

19/11/2024

MANHÃ

TÁXIS DO PONTO MAÇONARIA e LOFT PRAINHA

TARDE

TÁXIS DO PONTO FÓRUM e MEDITERANÉE

21/11/2024

MANHÃ

TÁXIS DO PONTO PONTAL DO ATALAIA

TARDE

TÁXIS DO PONTO ATALAIA II

22/11/2024

MANHÃ

TÁXIS DO PONTO MONTE ALTO

TARDE

TÁXIS DO PONTO FIGUEIRA

Arraial do Cabo, terça-feira, 19 de novembro de 2024 – Edição: 1.260 – EXTRA

25/11/2024

MANHÃ

TÁXIS DO PONTO ORLA FLÁVIA ALESSANDRA

TARDE

TÁXIS DO PONTO LOFT PRAINHA

26/11/2024

MANHÃ

TÁXIS DO PONTO RODOVIARIA

TARDE

TÁXIS DO PONTO PORTO DO FORNO

27/11/2024

MANHÃ

TÁXIS DO PONTO PORTO DO FORNO

TARDE

TÁXIS DO PONTO RODOVIARIA

28/11/2024

MANHÃ

TÁXIS DO PONTO PRAÇA DANIEL BARRETO

TARDE

TÁXIS DO PONTO PIO XII

29/11/2024

MANHÃ

TÁXIS DO PONTO PIO XII

TARDE

TÁXIS DO PONTO PRINCESA IZABEL

04/11/2024

MANHÃ

TÁXIS DO PONTO REBECHÉ, MONTE ALTO, FIGUEIRA e PERNAMBUCA

TARDE

TÁXIS DO PONTO REBECHÉ, MONTE ALTO, FIGUEIRA e PERNAMBUCA

05/12/2024

MANHÃ

TÁXIS DO PONTO ROTATIVO

TARDE

TÁXIS DO PONTO ROTATIVO

06/12/2024

MANHÃ

TÁXIS DO PONTO ROTATIVO

TARDE

TÁXIS DO PONTO ROTATIVO

Arraial do Cabo, 13 de novembro de 2024.

Magda Fraga Martins

Secretária Municipal de Segurança Pública

Matrícula n. 64.372

DIVERSOS

NOTIFICAÇÃO

Considerando o art. 7º, inciso IV do Decreto Municipal nº3.398/2021, vimos pela presente, NOTIFICAR os requerentes dos processos administrativos citados abaixo para cumprimento de exigências necessárias para o andamento dos autos.

Os citados devem comparecer ao Setor de Protocolo e Arquivo, na rua Marechal Deodoro da Fonseca, Praia dos Anjos - Arraial do Cabo-RJ (nos fundos da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo), no prazo de **30 dias** a contar desta publicação, sob pena de arquivamento, de acordo com o parágrafo único do art. 82º, do Decreto Municipal nº 3.398/2021.

Processo nº 5356/2024

Requerente: Marines Pinto Beraldi

Assunto: Rescisão de contrato

Despacho: Para ciência da requerente.

Processo nº 7510/2021

Requerente: Elizabeth Martins de Azevedo

Assunto: Averbação de tempo de serviço

Despacho: Para que a requerente junte Certidão de Tempo de Contribuição do INSS e esclareça detalhadamente qual período deseja averbar.

Processo nº 5891/2024

Requerente: Monique de Lemos Macedo

Assunto: Prorrogação de contrato

Despacho: Para que a requerente certifique de forma detalhada o seu pedido, constando informações sobre o contrato, etc.

Arraial do Cabo, terça-feira, 19 de novembro de 2024 – Edição: 1.260 – EXTRA

Processo: 5296/2024

Requerente: Ana Paula Mury Tardeli

Assunto: Lançamento predial

Exigência: Seja juntado aos autos o ISS do profissional responsável pelo projeto.

Processo: 4723/2024

Requerente: Irene Campos André

Assunto: Baixa de inscrição de IPTU

Exigência: Ciência da requerente.

Processo: 5716/2024

Requerente: Anglae Cristina N. de Magalhães

Assunto: Baixa de dívida de IPTU

Exigência: Ciência da requerente.

Processo: 5174/2024

Requerente: Lucinda Otoni Machado Rodrigues

Assunto: Lançamento predial

Exigência: Seja juntado aos autos o ISS 2023 do responsável pelo projeto, foto da fachada completa e foto da lateral esquerda e direita.

Processo: 5788/2024

Requerente: Izaltina Rodrigues de Andrade

Assunto: Remissão de IPTU

Exigência: Seja juntado aos autos comprovante de rendimentos referente aos exercícios pleiteados e caso possua outras pessoas residindo no mesmo imóvel, a juntada dos comprovantes de rendimento dos demais.

Processo: 3653/2021

Requerente: Sebastiana da Silva Santos

Assunto: Lançamento Predial

Exigência: Seja juntado aos autos certidão negativa do Cartório de Ofício Único, certidão de zoneamento atualizada e certidão expedida pelo Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

Processo: 2417/2019

Requerente: Dotivo Ferreira Maciel

Assunto: Lançamento predial

Exigência: Seja juntado aos autos certidão negativa do Cartório de Ofício Único e ISS do responsável pelo projeto.

Processo: 319/2016

Requerente: Cinira Moreira Campos

Assunto: Lançamento Predial

Exigência: Sejam cumpridas as exigências conforme solicitado em fls. 33/34.

Processo: 1260/2024

Requerente: Eliane Amélia Santana de Souza

Assunto: Lançamento Predial

Exigência: Seja juntado aos autos documento de identificação e ISS do responsável pelo projeto.

Processo: 276/2022

Requerente: Everaldo Lino de Oliveira

Assunto: Lançamento Predial

Exigência: Seja juntado aos autos certidão negativa do Cartório de Ofício Único.

Arraial do Cabo, 19 de novembro de 2024

EXTRATOS

EXTRATO DA ERRATA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 258/2023

CONTRATADO: MRC ENTRETENIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

A Secretaria Municipal de Governo, através da seu representante legal, o Sr. Thiago Félix dos Santos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder dever de corrigir erros materiais, retifica o seguinte erro:

Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA: DO REAJUSTE

“O valor a ser acrescido ao montante global será de R\$ 74.729,73 (setenta e quatro mil, setecentos e vinte e nove reais e setenta e tres centavos) ...”

Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA: DO REAJUSTE

“O valor a ser acrescido ao montante global será de R\$ 74.724,51 (setenta e quatro mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos) ...”

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Thiago Félix dos Santos

Arraial do Cabo, terça-feira, 19 de novembro de 2024 – Edição: 1.260 – EXTRA

CONTRATANTE
MRC ENTRETENIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME
Rodrigo Hosannah Cordeiro
CONTRATADA

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº: 118/2024
PROCESSO Nº: 124/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARRÁIAL DO CABO
CONTRATADA: VIA OCÊANICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente instrumento o Termo de Rescisão Amigável do Contrato Administrativo nº. 118/2024, referente ao certame no sistema de Registro de Preços referente ao PREGÃO Presencial nº 044/2023, celebrado em 18/07/2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS QUITAÇÕES ENTRE AS PARTES

- 2.1. As partes dão entre si quitações mútuas relativamente à contratação havida, declarando inexistirem descumprimentos das cláusulas do contrato original, bem como quaisquer pendências:

- I. As partes não se desobrigam anterior à esta rescisão:
- a) Dos vícios ocultos;
 - b) Da prestação de contas;
 - c) Do que vier a ser conhecido posteriormente a rescisão, desde que se trate de questões anteriores a ela.

- 2.2. O MUNICÍPIO DE ARRÁIAL DO CABO se compromete em efetuar todos os pagamentos que por ventura existirem do Contrato rescindido, referente ao Contrato Administrativo nº. 118/2024, referente ao certame no sistema de Registro de Preços referente ao PREGÃO Presencial nº 044/2023 com a VIA OCEANICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, até a data da presente rescisão.